

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2022

Considerando os protocolos de intenção assinados entre a UNIP e o SANTANDER, a Universidade Paulista - UNIP selecionará 56 (cinquenta e seis) estudantes dos cursos de graduação (presencial/EaD/Flex), pós-graduação *lato-sensu* (presencial/EaD) e *stricto-sensu* (Mestrado ou Doutorado) da UNIP para participarem do PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO 2022, de acordo com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2022”.

O Programa Bolsas Santander Graduação tem como objetivo principal contribuir com os estudantes dos cursos de graduação (presencial/EaD/Flex) e de pós-graduação, por meio de apoio financeiro de R\$ 300,00 mensais, pelo período de 12 meses.

Seguem os procedimentos:

1. INSCRIÇÕES.

Poderá inscrever-se à seleção para o PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2022 o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Realizar a inscrição, obrigatoriamente, na plataforma Becas Santander (<https://app.becasantander.com/pt-BR/program/graduacao2022>), **até 17 de abril de 2022**. O candidato deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamento dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2022” (anexo IV), responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.
- b) Realizar a inscrição, obrigatoriamente, junto à área de Internacionalização Acadêmica da UNIP **até 18 de abril de 2020 às 23h59**.
- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/EaD/Flex), pós-graduação *lato-sensu* (presencial/EaD) ou *stricto-sensu* (Mestrado ou Doutorado) da UNIP, durante todo o processo de inscrição, participação e realização do Programa.
- d) Apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico.
- e) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade econômica e social.
- f) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos.
- g) Estar em condições de atender às disposições constantes dos PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES 2022.
- h) Possuir conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao Banco SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

i) Enviar até o dia **18 de abril de 2020 às 23h59**, para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br, com o assunto PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2022, os seguintes documentos em **formato PDF e em um único arquivo**:

- ❖ Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I)
- ❖ Histórico escolar atualizado
- ❖ Autorização de divulgação nacional e internacional de Dados Pessoais e Acadêmico para a Universidade Paulista (Anexo II)
- ❖ Declaração de vulnerabilidade econômica e social (Anexo III)

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

- Análise do melhor desempenho acadêmico (constatado pelo histórico escolar);
- Análise da declaração de vulnerabilidade socioeconômica;
- Doze (12) bolsas serão atribuídas, preferencialmente, aos alunos inscritos no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIP – 2022, que tiverem realizado inscrição na plataforma de Bercas-Santander até o dia 17/04/2022. O aluno da dupla com o melhor desempenho acadêmico (constatado pelo histórico escolar) será contemplado com Bolsa Santander e o outro integrante da dupla desenvolverá a pesquisa de forma Voluntária.

OBS: A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

Observação 1:

Em conformidade com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities – Edição 2022”, poderá participar do Programa Bolsas Santander Graduação o aluno que possui auxílio financeiro na UNIP ou em outros órgãos de fomento como FIES, PROUNI, CAPES.

Observação 2:

O candidato que não enviar para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP **toda a documentação solicitada**, até o dia **18 de abril de 2020 às 23h59**, em um único arquivo em **formato PDF, terá sua candidatura automaticamente invalidada.**

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os candidatos aprovados receberão e-mail diretamente do Santander Universities, para que confirmem sua participação e concordância com as regras gerais do programa dentro do prazo determinado pelo Santander Universities.

São Paulo, 17 de março de 2022.

Universidade Paulista – UNIP

Internacionalização Acadêmica